



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

NOMEAR os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para a Presidência no Mandato de 2023 - 2026 na forma abaixo:

Presidente: JANAINA MENDES NUNES SANTOS - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS;

Vice-Presidente: CAMILA CRISTINA DA COSTA SANTOS - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 9 de fevereiro de 2022.


RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

Publicação no Diário Oficial do Município
Oficial da PMSM edição nº 1339
de 10/02/23

SEÇÃO II SISTEMA DE INFORMAÇÕES

Art. 10 – O órgão Municipal com atuação na área de assistência social envidará esforços para manter serviço telefônico de atendimento e informação a pessoa idosa.

Art. 11 – O órgão a que se refere o artigo anterior deverá identificar e planejar, em articulação com as administrações regionais, a rede comunitária de atendimento à pessoa idosa, visando facilitar e aprimorar a prestação dos serviços que lhes são destinados.

Parágrafo único - Para implementação do disposto no “caput”, os órgãos municipais atuarão em conjunto com hospitais, instituições de longa permanência, associações comunitárias, organizações representativas da pessoa idosa e demais entidades públicas ou privadas que trabalham com a questão do envelhecimento.

SEÇÃO III PROGRAMAS DE INCENTIVO A ATIVIDADE PRODUTIVA E DE GERAÇÃO DE RENDA

Art. 12 – Os órgãos públicos municipais com atuação nas áreas de assistência social e nos setores de indústria e de comércio envidarão esforços para estabelecer, em articulação com as administrações regionais, programas de incentivo à atividade produtiva e de geração de renda para pessoa idosa economicamente carente.

Art. 13 – Na área de abrangência de cada administração regional é conveniente que exista uma ou mais pequenas unidades produtivas, instituídas para desempenho de atividades definidas conforme a vocação profissional predominante na região e segundo estudos de viabilidade econômica.

SEÇÃO IV SISTEMA DE ABRIGO

Art. 14 – O órgão competente envidará esforços para instituir Casas Transitórias de idosos, destinadas a acolhê-los quando vítimas violência, maus tratos, ameaças ou discórdias no âmbito familiar em que se encontram hospedados.

Art. 15 – Na Casa Transitória será garantida a infra-estrutura necessária para acolher também o cônjuge idoso, se esse desejar, bem como assistência jurídica e psicossocial, caso necessitem.

O prazo de permanência nesses estabelecimentos será de 90 (noventa dias) dias e poderá ser ampliado de acordo com a necessidade de cada caso.

As organizações de terceira idade poderão prestar serviços de caráter voluntário de assistência social e apoio aos idosos ali abrigados.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 – O executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 17 – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 18 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE

NOMEAR os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para a Presidência no Mandato de 2023 - 2026 na forma abaixo:

Presidente: JANAINA MENDES NUNES SANTOS - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS;

Vice-Presidente: CAMILA CRISTINA DA COSTA SANTOS - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 9 de fevereiro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro
- Barra Mansa/RJ

JANEIRO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de janeiro de 2023 conforme o artigo 24 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
13442/2022	13-jan-23	EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA(SMEL)	CELSO DE CARVALHO FRANCISCO	R\$ 84.000,00
15975/2022	17-jan-23	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO (SIMOP)	ALCATRAZ TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	R\$ 18.800,00
186/2023	18-jan-23	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA(FUNDPI)	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	R\$ 9.100.000,00
186/2023	18-jan-23	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PRÓPRIOS MUNICIPAIS.(SMMU)	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	R\$ 1.700.000,00
14406/2022	23-jan-23	AQUISIÇÃO DE ADAPTADORES USB ETHERNET RJ45 PARA UTILIZAÇÃO DA REDE CABEADA DA PRBM NOS NOTEBOOKS UTILIZADOS PELOS(FME)	D DE AGUIAR WERNECK	R\$ 2.288,20
1239/2023	26-jan-23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS(SMA)	F. L. A NASCIMENTO ARTES DECORATIVAS	R\$ 8.808,00
1302/2023	31-jan-23	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA PARA IDENTIFICAÇÃO DO FUTURO PARQUE ESPORTIVO JORNALISTA JOÃO PANCARDES(SMEL)	- PRATKA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	R\$ 5.432,00
1358/2023	31-jan-23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL(SMA)	GRAFICA E EDITORA IRMAOS OLIVINDO LTDA EPP	R\$ 5.250,00
TOTAL				R\$ 10.903.558,20